



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 156/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando as **Indicações n.º 039/01 e 071/02**, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a construção de uma Creche Municipal no bairro Cidade Praiana.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos moradores daquele bairro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2003.

Alcemir Jóia da Boa Morte
Vereador-autor